



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.514 DE 14 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para acompanhamento, fiscalização e supervisão do Concurso Público Municipal nº 01/2026, e dá outras providências.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia na realização do Concurso Público Municipal nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e supervisão de todas as etapas do Concurso Público Municipal nº 01/2026, destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa ou instituto contratado para organização, planejamento, execução e realização do certame;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a regularidade, lisura, transparência e segurança jurídica de todos os atos administrativos relacionados ao Concurso Público Municipal nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão específica para acompanhar, fiscalizar e auxiliar a Administração Municipal na condução e fiscalização do certame público;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão de Concurso Público Municipal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e supervisão de todas as etapas do Concurso Público Municipal nº 01/2026, bem como pela fiscalização do contrato e de todos os atos praticados pela empresa ou instituto contratado, relativos à organização, planejamento, execução e realização do certame destinado ao preenchimento de cargos públicos disponíveis no âmbito da Administração Municipal.

- **PRESIDENTE:** **LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº16.516.019-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº099.673.356-61, lotado no cargo efetivo



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de Advogado Público Municipal, residente e domiciliado na cidade de Águas de Lindóia/SP;

- **VICE-PRESIDENTE: LÁZARO ROBERTO TALARICO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº M-6.165.531-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 787.921.186-15, lotado no cargo de provimento comissionado de Chefe de Governo, Planejamento e Gestão, residente e domiciliado na Rua Rubens Marcelo, 85 – Bairro Colinas, neste município;

- **SECRETÁRIO: EDIR DONIZETE VERGÍLIO VERONEZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.748.245-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 014.297.156-18, lotado no cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado neste município;

- **MEMBRO: ELISANGELA SIMONETI DE LIMA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.228.817-7, inscrita no CPF/MF nº 030.198.006-33, lotada no cargo de Coordenadora de Pessoal (RH), e interinamente nas funções de Assessora Especial de Governo e Administração, residente e domiciliada neste município;


- **MEMBRO: LILIANA CAETANO MONTEIRO**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-15.163.847-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 082.261.416-21, lotada no cargo comissionado de Chefe da Seção de Arquivo e Projetos, residente e domiciliada neste município;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 10.514
11/05/2026
Administrativo